

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL Nº 11/2017**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2018**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG

**TORNA PÚBLICO**

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2018.

**1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:**

Recomendado pela CAPES em 2012, Conceito 4, o programa apresenta:

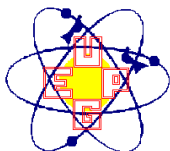
**1.1. OBJETIVOS:**

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético-político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção de conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

**1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cidadania e Políticas Públicas**

**1.3 LINHAS DE PESQUISA: - Estado, Direitos e Políticas Públicas**  
**- História, Cultura e Cidadania.**

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de Doutorado é de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## 2 DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas até 12 (doze) vagas para o curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

### **LINHA 1: Estado, Direitos e Políticas Públicas: até 08 (oito) vagas**

Descrição: Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.

### **LINHA 2: História, Cultura e Cidadania: até 04 (quatro) vagas**

A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.

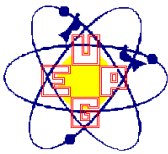
**OBSERVAÇÃO:** As vagas ofertadas só serão preenchidas se os (as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.

Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, constituirá Comissão composta por professores (as) designados (as) pelo Colegiado do Programa

## 3 DAS INSCRIÇÕES:

### **3.1 Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas:**

São habilitados à inscrição todos os (as) portadores (as) de títulos de Mestre. A condição mínima para se candidatar ao programa é ter três (03) produções, sendo aceitas: artigos publicados em periódicos científicos indexados, livro/capítulo de livro (com respectivo ISBN), resumo, resumo expandido e trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos no período 2014-2017, registradas no Currículo Lattes e uma cópia impressa do comprovante de cada produção entregue junto com a documentação de inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- 3.2 **Formulário de Inscrição** (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido e impresso;
- 3.3 Uma (01) **Foto** 3x4 colorida e recente;
- 3.4 Fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento** (autenticada);
- 3.5 Fotocópia autenticada da **Carteira de Identidade** (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- 3.6 Fotocópia autenticada do **Cadastro de Pessoa Física – CPF**;
- 3.7 Fotocópia autenticada do **Título de Eleitor e comprovante da última votação**;
- 3.8 Fotocópia autenticada de **quitação com Serviço Militar** (para homem);
- 3.9 Fotocópia autenticada do **Diploma** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e **Histórico escolar** graduação.
- 3.10 Fotocópia autenticada do **Diploma de Mestrado** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) ou **Certidão de Conclusão do Mestrado e Histórico Escolar**;
- 3.11 **Currículo Lattes ATUALIZADO**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>). Anexar ao currículo fotocópia dos devidos comprovantes das publicações;

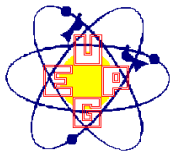
**Observação:** Os portadores de título de graduação e mestrado no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos.

3.12 Além desses documentos, o (a) candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição três (3) vias de:

3.12.1 Uma justificativa sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa, (desenvolvida em uma página);

3.12.2 Memorial, apresentando trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos (desenvolvido em, no máximo, três páginas);

3.12.3 Anteprojeto de Pesquisa: será elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 15 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG. [http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO\\_ManualNormalizacao\(3-ed\\_rev.-atual-2014\).pdf?sequence=1](http://ri.uepg.br:8080/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualNormalizacao(3-ed_rev.-atual-2014).pdf?sequence=1)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Observação:** todos os documentos devem estar em envelope devidamente lacrado e identificado com nome e linha de pesquisa.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. É vedada mais de uma inscrição por candidato (a).

**3.13 Toda a documentação descrita no item 3 deve ser entregue no período e local abaixo especificado:**

PERÍODO: De 01 de agosto a 18 de setembro de 2017, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas – CIPP, Sala LP 109, Campus Uvaranas.

A documentação também será aceita pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem no máximo até 18/09/2017, enviados para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

**Programa de pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas - Av. General Carlos Cavalcanti, 4.748, sala LP 109, CIPP, Uvaranas, 84030-900, Ponta Grossa – PR**

**3.14 O (a) candidato (a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:**

**3.14.1** Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);

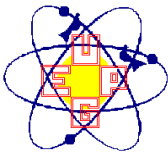
**3.14.2** Entregar a ficha junto com os demais documentos exigidos no item 3, no ato da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:**

**3.15.1** Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

**3.15.2** Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**OBSERVAÇÃO:** A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

#### **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

A taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento em trinta reais), deverá ser recolhida via boleto bancário, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>), até a data do vencimento em qualquer agência bancária, conforme especificações constantes do boleto, sendo que em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. O comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato da inscrição, junto com os documentos exigidos no item 3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

#### **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.13** Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

**5.14** A homologação da inscrição será divulgada até o dia 29 de Setembro de 2017, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (<http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>).

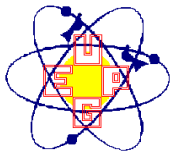
#### **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 Participará do processo de seleção somente o (a) candidato (a) cuja inscrição for **homologada**.

6.2 Etapas:

**6.2.1 Primeira etapa:** prova escrita. A prova escrita será desenvolvida através da dissertação, pelo (a) candidato (a), sobre um dos temas que será sorteado entre os divulgados no anexo II. As referências bibliográficas por tema são sugestões de leitura indicadas pelas linhas de pesquisa. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de qualquer natureza. Na prova escrita o (a) candidato (a) será identificado (a) apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

**OBSERVAÇÃO:** O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas; o (a) candidato (a) deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade no ato da Prova Escrita. O (A) candidato (a) que não comparecer para a prova escrita será eliminado (a) do Processo Seletivo. Nesta primeira etapa, o (a) candidato (a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**6.2.2 Segunda etapa** – Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos (as) professores (as) componentes das linhas de pesquisa.

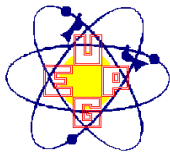
**OBSERVAÇÃO:** A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no ITEM 8.2. - Nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

**6.2.3 Terceira Etapa** - banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa. Tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) selecionados na segunda etapa. O (a) candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto para realizar a arguição. O (a) candidato (a) que não comparecer na etapa será eliminado (a) do processo de seleção. Nesta terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso de doutorado.

**OBSERVAÇÃO:** O (a) candidato (a) não aprovado (a) deverá retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 27.04.2018 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas. A partir desta data os documentos destruídos.

## **7 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
1ª	Inscrição	Sala 11 – PROPESP Bloco da Reitoria	Início:01/08/2017 Término 18/09/2017__
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 29/09/2017
3ª	Prova escrita Vide Bibliografia no ANEXO II	O local da prova escrita será informado com o resultado das inscrições	09/10/2017 às 14 horas
4ª	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 16/10/2017
5ª	Divulgação do resultado da análise anteprojetos de pesquisa dos (as) candidatos (as) que passaram na prova escrita pelos docentes/orientadores (as)	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Até 01/11/2017
6ª	Banca de defesa/arguição anteprojeto de pesquisa dos (as) candidatos (as) com projetos selecionados na 5ª etapa	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Início: 06/11/2017 Término: 10/11/2017
7ª	Divulgação do resultado candidatos (as) aprovados (as)	Página Ciências Programa Sociais	Até 20/11/2017



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

	na 6ª etapa	Aplicadas	
8ª	Matrículas novos (as) discentes	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Início: 01/03/2018 Término: 08/03/2018

## 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

O Exame de Seleção constará de três etapas complementares e eliminatórias: 1) prova escrita dissertativa; 2) análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa; 3) banca de defesa do anteprojeto de pesquisa.

### 8.1 Primeira Etapa - Prova Escrita:

Critérios para a avaliação da prova escrita: organização das ideias, análise e interpretação de texto; capacidade de síntese; coerência e coesão textual; consistência teórica; posicionamento crítico e articulação com a linha de pesquisa; adequação de conceitos; atualização de informações; correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia). A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para próxima etapa é sete (7,0).

### 8.2 Segunda Etapa - Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa:

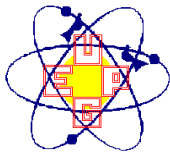
Critérios para a análise: definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico, inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos (as) docentes pesquisadores (as). Perfil e trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar. Qualidade e consistência da produção acadêmica do (a) candidato (a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa. A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o (a) candidato (a) ser aprovado para próxima etapa é sete (7,0).

### 8.3 Terceira etapa - Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa:

Critérios para análise - capacidade do (a) candidato (a) em:

- Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;
- Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
- Exequibilidade do anteprojeto;
- Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta.
- Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

**OBSERVAÇÃO:** Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa. A pontuação mínima para aprovação nesta última etapa é sete (7,0). A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

## **9 DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

**9.1** O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage – <[www. http://sites.uepg.br/ppgcsa/#](http://sites.uepg.br/ppgcsa/#)>;

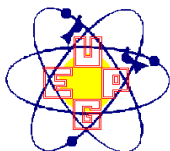
**9.2** Será admitido recurso aos resultados.

- 9.2.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7;
- 9.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);
- 9.2.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
- 9.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica;
- 9.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato (a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 9.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a) na Secretaria do Programa;
- 9.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- 9.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1 Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage <http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

- 10.2 O (a) candidato (a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido (a) de documento oficial com foto e protocolo da ficha de inscrição;
- 10.3 Estará impossibilitado de realizar as provas o (a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção;
- 10.4 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do (a) candidato (a);
- 10.5 Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O (a ) candidato (a) aprovado (a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;
- 10.6 A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;
- 10.7 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;
- 10.8 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 10.9 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

## **11 INFORMAÇÕES:**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

Endereço: Carlos Cavalcanti, 4748 - CIPP

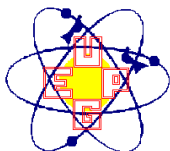
Fone: (42) 3220-3153

e-mail: mestresociaisaplic@uepg.br

Site: <http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**ANEXO I** (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

1 – FOLHA DE ROSTO

**Autor:**

**Temática da Investigação:**

**Título do Anteprojeto:**

**Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas.**

**Linha de ( ) Estado, Direitos e Políticas Públicas.**

**Pesquisa:**

( ) História, Cultura e Cidadania.

2 – RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves.

3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

4 – JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.

Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.

5 – OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa.

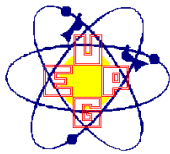
6 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

7 – BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa.

Deverá ter no máximo 15 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.



## ANEXO II

### 1.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Prova Escrita será desenvolvida a partir da leitura específica sobre os temas e referências indicados pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo detalhado:

#### ***Linha ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS:***

##### ***A)Temas:***

- 1- O debate atual sobre o Estado Nacional;
- 2- Direitos fundamentais e Políticas Públicas;
- 3- Estado e desenvolvimento na atualidade brasileira;
- 4- Sociedade Civil e Democracia no Brasil.

##### ***B)Sugestões de Referências:***

BORON, A. A. O socialismo no século 21: há vida após o neoliberalismo? São Paulo : Expressão Popular, 2010. Parte 2 - Há vida depois do Neoliberalismo?

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COSTA, Lucia Cortes da. Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma do estado no Brasil. 1. ed. São Paulo e Ponta Grossa: CORTEZ e UEPG, 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson. De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política. São Paulo : Boitempo, 2011

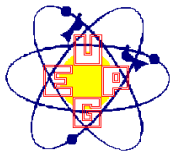
FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987

KERSTENETZKY, Célia Lessa. O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão. Editora: Elsevier – Campus: Rio de Janeiro, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Hucitec, 1976.

WACQUANT, Loic. Poder simbólico e fabricação de grupos: como Bourdieu reformula a questão das classes. Tradução de Sergio Lamarão. Novos Estudos. - CEBRAP no.96, São Paulo: Julho, 2013

WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1972.



***Linha HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA:***

***A)Temas:***

- 1) Desenvolvimento, inclusão social e cidadania;
- 2) História e cidadania;
- 3) Representações sociais e práticas interdisciplinares;
- 4) Expressão da cultura e identidades.

***B)Sugestões de Referências:***

BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 2004.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lília M. Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações, p. 6-27.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. São Paulo: Cortez, 1990.

ELIAS, Norbert. Estabelecidos e os Outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. Significação, representação, ideologia – Althusser e os debates pós estruturalistas. In: Da diáspora – Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TAVOLARO, Sergio B. F. e TAVOLARO, Lília G. M.. A cidadania sob o signo do desvio: para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira". Soc. estado. [online]. 2010, vol.25, n.2, pp. 331-368.